



**CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 22/07/2026, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GILBERTO ELIAZARIO DE CAMARGOS

478.641.766-15

(MARIA FELIPE DE CAMARGOS)

- Cumprimento de sentença, 0003765-95.2014.8.07.0008 (Res.65 - CNJ), distribuído para VARA CÍVEL DO PARANOÁ em 01/07/2019, Cível.
- Procedimento comum cível, 0701070-08.2025.8.07.0020 (Res.65 - CNJ), distribuído para 1ª VARA CÍVEL DE ÁGUAS CLARAS em 21/01/2025, Cível.
- Procedimento de conhecimento, 0708161-80.2023.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para VARA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO DO DF em 27/02/2023, Meio ambiente.
- Ação civil pública, 0708095-25.2018.8.07.0018 (Res.65 - CNJ), distribuído para VARA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO DO DF em 20/08/2018, Meio ambiente.

Processos criminais não transitados em julgado:

- Inquérito policial, 0722255-39.2024.8.07.0020 (Res.65 - CNJ), distribuído para 2ª VARA CRIMINAL DE ÁGUAS CLARAS em 18/10/2024, Criminal.
- Inquérito policial, 0709824-98.2022.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ÁGUAS CLARAS em 29/03/2022, Criminal.
- Inquérito policial, 0716029-46.2022.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 2ª VARA CRIMINAL DE ÁGUAS CLARAS em 03/06/2022, Criminal.

**CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/07/2026

Selo digital de segurança: **2025.CTD.ZAQ5.LVIF.U2IS.YGIB.THNO**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

